



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 354/2004, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO TOTAL DO DECRETO N.º 335/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 256/2004 de 17.05.2004 autorizou a abertura de crédito adicional suplementar para a Construção de Casas Populares;

CONSIDERANDO que através do decreto nº 335/2004 de 31 de agosto de 2004 foi aberto efetivamente os créditos para a Construção de Casas Populares no valor de R\$ 210.226,40;

CONSIDERANDO que embora esteja assinado termo de convênio entre o município e a CDHU para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais, os recursos não mais ingressarão neste exercício;

CONSIDERANDO que embora esteja autorizado, compete ao Poder Executivo a sua utilização ou não;

CONSIDERANDO FINALMENTE que a não revogação do crédito aberto ensejará extrapolação de Excesso de Arrecadação que se verificará no exercício, conforme estimativa realizada.

-D-E-C-R-E-T-A-

Art. 1º - Fica revogado, em sua íntegra, o Decreto Municipal nº 335/2004 de 31 de agosto de 2004, motivado pelo não ingresso de recursos conveniados com a CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano.

Parágrafo único: os serviços de contabilidade providenciarão os estornos contábeis necessários a exclusão do crédito aberto do orçamento corrente.

Art. 2º - As despesas ocorridas nesta rubrica orçamentária não pagas, serão canceladas, devendo ser novamente empenhadas no primeiro dia útil do exercício seguinte, onerando as despesas daquele orçamento, respeitada a discricionariedade do futuro gestor.

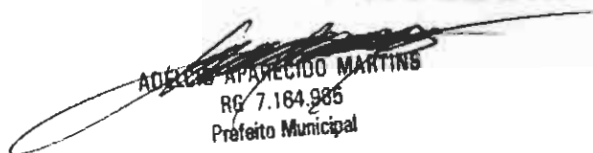
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de Dezembro de 2004.


ADELSON APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal





Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra